

Assunto: **Re: Ofício - Solicitação Adesão a Ata - ABC-Farma**
De: licitacao caldasbrandao <caldasbrandaolicitacao@gmail.com>
Para: Setor de Contratação <setordecontratacao@riachao.pb.gov.br>
Data: 06/03/2025 12:19



- Ofício Adesão RIACHÃO.pdf (~155 KB)

Boa tarde, segue em anexo, ofício de autorização, bem como cópia integral do processo em epígrafe

Wilson Brito
Assessor técnico

 PE 008-24 ABC.pdf

Em qui., 27 de fev. de 2025 às 15:45, Setor de Contratação <setordecontratacao@riachao.pb.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Estamos enviando o Ofício Solicitando a Adesão ARP do Pregão Eletrônico 0008/2024.

Atenciosamente!

Marysávio da Silva Lima

Setor de Contratação - Prefeitura Municipal de Riachão/PB.

OFÍCIO N.º 016/2025 - CPL

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DONATO APARECIDO DE AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB**

SENHOR PREFEITO

De acordo com o ofício nº 047/2025 – GAB/PREF., recebido por esta edilidade e emitido pela prefeitura municipal de Riachão/PB no dia 27 de fevereiro de 2025, informa a vossa senhoria que foi autorizado a adesão a (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000A8/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024. e contrato Nº 00087/2024-CPL objetivando a registro de preços para: **Aquisição de Medicamentos de A a Z, Por Maior Desconto Percentual Sobre Tabela ABC – FARMA, Para Atender às Necessidades das Unidades de Saúde do Município de Caldas Brandão – PB.**

Observado os quantitativos e preços ali registrados, com fulcro na Lei 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata.

Salientando que foi liberado até 50% (cinquenta por cento) do valor da referida ata.

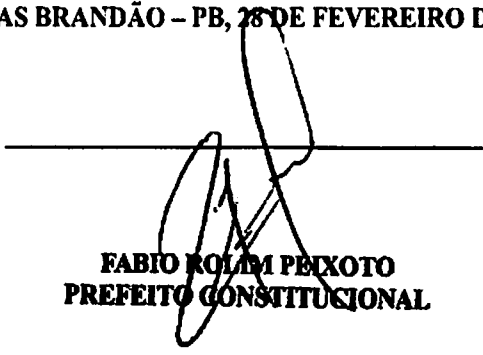
Segue em anexo, para vossa análise, cópia do edital e anexos, publicação do edital, ata de registro de preços assinada pelas partes e sua publicação, termo de adjudicação e homologação publicada.

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do Endereço: Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, CEP: 58.350.000 – Caldas Brandão/PB.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CALDAS BRANDÃO – PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2025



**FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**